

**PORTARIA Nº 824 - SGP, DE 22 DE JUNHO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Alterar em parte a Portaria nº 751/2023 - SGP, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de 14 de junho de 2023, para tornar sem efeito a nomeação de VANESSA JERONIMO OLIVEIRA VIANA, para exercer o cargo de Carreira de Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em razão de pedido de desistência registrado nos autos do processo PROAD nº 4009/2018.

CESAR MARQUES CARVALHO

**PORTARIA Nº 827 - SGP, DE 22 DE JUNHO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Alterar em parte a Portaria nº 749/2023 - SGP, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de 14 de junho de 2023, para tornar sem efeito a nomeação de DIOGO MACEDO DINIZ, para exercer o cargo de Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em razão de pedido de desistência registrado nos autos do processo PROAD nº 4009/2018.

CESAR MARQUES CARVALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO****ATO PR Nº 445, DE 22 DE JUNHO DE 2023**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 409/1948, combinada com a Lei nº 11.416/2006, nos termos do art. 8º, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES N.º 137/2023, e tendo em vista o que consta do Processo TRT/MA nº 0000392-65.2017.5.02.0000 e do PROAD nº 46015/2019, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, em razão de desistência expressa, a nomeação LUCIANE CRISTINO ROCHA, 225ª colocada da lista geral, para exercer o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, padrão TRT.2ª.A.NS.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Claudia Daidone, nº 1807, efetivada pelo Ato PR nº 370, publicado no DOU em 31/05/2023;

Art. 2º Nomear FERNANDA LEITE SOARES, 228ª colocada da lista geral, para exercer o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, padrão TRT.2ª.A.NS.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Claudia Daidone, nº 1807;

Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

**ATO PR Nº 448, DE 22 DE JUNHO DE 2023**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 409/1948, combinada com a Lei nº 11.416/2006, nos termos do art. 8º, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, Ofício Circular CSJT.GP.SG. SGPES N.º 20/2023, e tendo em vista o que consta do Processo TRT/MA nº 0000392- 65.2017.5.02.0000 e do PROAD nº 46015/2019, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, em razão de desistência expressa, a nomeação ALEX SILVA DE OLIVEIRA, 459ª colocado da lista geral, para exercer o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.A.NI.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em vaga decorrente da redistribuição de Ramayane Almeida Barbosa, nº 3539, efetivada pelo Ato PR nº 406, publicado no DOU em 15/06/2023;

Art. 2º Nomear RAFAEL SANTIAGO AGUIAR, 481ª colocado da lista geral, para exercer o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.A.NI.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em vaga decorrente da redistribuição de Ramayane Almeida Barbosa, nº 3539;

Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

**PORTARIA CR/SGP Nº 13 TRT 2ª REGIÃO, DE 20 DE JUNHO DE 2023**

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, com fundamento no parágrafo único do art. 145, 148 e 152 da Lei nº 8.112/1990 e, considerando o quanto decidido no doc. 92, nos autos do PROAD nº 9631/2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir da data de vencimento do prazo em curso, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória, Proad nº 9631/2023, instaurada pela Portaria CR/SGP n.º 010/2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 02, Página 78, em 05 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria CR/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO****PORTARIA GP Nº 288, DE 21 DE JUNHO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT/ePAD/23.854/2023, resolve:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, a seguinte candidata para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal: CAROLINA FOURAUX ABREU SOMBRIO, para a 2ª Vara do Trabalho de Alfenas, em vaga decorrente da posse em cargo inacumulável de Willian Rodrigues da Silva, vaga 1732.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

**PORTARIA GP Nº 289, DE 21 DE JUNHO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei n. 12.990, de 9 de junho de 2014, e CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/ePAD/23.854/2023, resolve:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, o seguinte candidato, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, em vaga reservada aos candidatos negros: GABRIEL ALEXANDRE AMARAL SOALIVEIRA para a 2ª Vara do Trabalho de Itabira, em vaga decorrente da posse em outro cargo público inacumulável de Kelly Cristina Lopes Cordeiro, vaga 316.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

**PORTARIA GP Nº 305, DE 21 DE JUNHO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria GP N. 234, de 26/5/2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 30/5/2023 e no Diário Oficial da União em 31/5/2023, referente à nomeação do candidato habilitado no Concurso Público n. 01/2022 Lucas Aquino Oliveira, para o cargo de Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, tendo em vista a desistência expressa do interessado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

**PORTARIA GP Nº 306, DE 21 DE JUNHO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT/ePAD/19.182/2023, resolve:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, a seguinte candidata para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

GREYCE BUZZOLARO, para Belo Horizonte, em vaga decorrente da posse em outro cargo público inacumulável de Lourenço Cavanelas Marconi, vaga 712, cuja alteração da área de atividade/especialidade foi efetivada pela Portaria GP n. 233/23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

**PORTARIA GP Nº 309, DE 22 DE JUNHO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Resolução n. 47, de 28 de março de 2008 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/24.576/2023, resolve:

Art. 1º Alterar a Área de Atividade/Especialidade de 1 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, originário da posse em outro cargo inacumulável de Eronildes Comparsi Barragan (vaga 2040), para Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

**PORTARIA GP Nº 310, DE 22 DE JUNHO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT/ePAD/24.605/2023 e 24.576/2023, resolve:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, a seguinte candidata para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal: PRISCILLA BORGES DE ARAÚJO BESSONI, para Belo Horizonte, em vaga decorrente da posse em outro cargo público inacumulável de Eronildes Comparsi Barragan, vaga 2040, cuja alteração da área de atividade/especialidade foi efetivada pela Portaria GP n. 309/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

**PORTARIA GP Nº 310, DE 22 DE JUNHO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT/ePAD/24.605/2023 e 24.576/2023, resolve:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, a seguinte candidata para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal: PRISCILLA BORGES DE ARAÚJO BESSONI, para Belo Horizonte, em vaga decorrente da posse em outro cargo público inacumulável de Eronildes Comparsi Barragan, vaga 2040, cuja alteração da área de atividade/especialidade foi efetivada pela Portaria GP n. 309/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

**PORTARIA GP Nº 312, DE 23 DE JUNHO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT/ePAD/24.873/2023, resolve:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, o seguinte candidato para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, VITOR VALSICHI CUZIOL, para Belo Horizonte, em vaga decorrente da posse em cargo inacumulável de Cleber de Mattos Casali, vaga 2184.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO****PORTARIA Nº 3.427, DE 22 DE JUNHO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 4352/2023, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia a NÉIVA MARIA RECHE FRACASSO, na condição de companheira do servidor falecido LÚCIO DE AZAMBUJA DIAS FILHO, com fundamento nos artigos 23, caput, e § 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, 16, inciso I, e §§ 3º a 6º, 74, inciso I, e 77, § 2º, inciso V, alínea "c", e § 2º-B, da Lei nº 8.213/1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020, a contar de 29-05-2023, data do óbito do servidor aposentado.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

